

PROGRAMA +GENÉTICA NO SERTÃO

1-O QUE É O PROGRAMA + GENÉTICA NO SERTÃO?

É uma parceria da Secretaria Estadual da Agricultura, do Desenvolvimento Agrário e da Pesca - SEAGRI, Empresa de Desenvolvimento Agropecuário de Sergipe - EMDAGRO e a Confederação Nacional de Agricultores Familiares e Empreendedores Familiares Rurais - CONAFER para levar biotecnologia reprodutiva através da Inseminação Artificial em Tempo Fixo - IATF para ovinos e caprinos.

2-QUEM PODE PARTICIPAR DO PROGRAMA?

Os pequenos produtores de ovinos e caprinos em plena atividade pecuária que residam no mesmo município da propriedade.

3-CONDIÇÕES MÍNIMAS PARA PARTICIPAR DO PROGRAMA

O QUE PRECISA TER NA PROPRIEDADE:

- Estrada de acesso para veículos;
- Instalações em condições mínimas de uso;
- Local para contenção adequada dos animais;
- Pastos com cercas que contenham os animais;
- Pastos que supram a necessidade nutricional dos animais e planejamento para época de seca;
- Cochos em quantidade e tamanho adequado para mineralização.



COMO DEVE ESTAR O REBANHO:

- Estar em dia com o Órgão de Defesa Sanitária Estadual/Municipal;
- Estar vermifugado;
- Ser vacinado contra Clostridiose;
- Apresentar no dia do início do protocolo escore de condição corporal (ECC) mínimo de 2,5 numa escala de 1 a 5;
- Apresentar no dia da inseminação artificial manutenção ou melhora no ECC;
- Estar identificado com colar ou brinco.

4-ONDE SE CADASTRAR?

Em qualquer escritório da Emdagro. Após o cadastro, aguardar o agendamento da visita do veterinário para iniciar o protocolo de inseminação artificial. 30 dias antes do início do protocolo, o produtor deve retirar os reprodutores, se houver.

5-QUAIS OS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA SE CADASTRAR?

- Cadastro preenchido e assinado (disponível nos escritórios da Emdagro);
- Documento pessoal (RG, CPF ou CNH);
- Comprovante de residência;
- Ficha de controle sanitário emitida pelo órgão de defesa agropecuária do Estado;

CANAIS PARA MAIS INFORMAÇÕES

WHATSAPP: 99849-6742

EMAIL: coopec@emdagro.se.gov.br



SECRETARIA DE
ESTADO DA AGRICULTURA,
DESENVOLVIMENTO
AGRÁRIO E DA PESCA

